

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTRARIA Nº 936/2016, 01 de Março de 2016.

Dispõe sobre o deferimento de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL de Educação e Cultura**, no uso de uma de suas atribuições legais e;

Considerando que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, na Lei Orgânica, bem como nas Leis Municipais;

Considerando que cabe à Administração Municipal zelar pela regularidade e bom andamento dos serviços públicos;

Considerando o requerimento do servidor público municipal, que em síntese solicita licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos;

Considerando o que determinam os art. 137 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 493/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, Bahia;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido licença sem vencimentos para o Sr. **SERGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA**, matrícula n.º 1658, pelo período de **01/03/2016 até 01/03/2017**, cuja remuneração será suspensa pelos cofres do Município, nos termos do art. 137 da Lei Municipal nº 493/97, mais ainda, uma vez expirado o prazo concedido, deverá retornar ao exercício de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 01 de Março 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

RODRIGO EUSTÁSIO BESSA DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura